



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO N° 118/2024

MODALIDADE: DISPENSA N° 029/2024

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de 2024, às 09:00 (nove horas) na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os agentes públicos, designados pela portaria n° 018/2024, com a finalidade de apreciar a possibilidade de contratação de serviço de perfuração de poços semi artesianos, com fornecimento de materiais. A referida contratação se justifica-se pela necessidade das pessoas terem acesso a água de boa qualidade. A água captada do poço semi artesiano vem de reserva profundas do lençol freático, com abundância de sais minerais e pureza microbiologia. A iniciativa trará mais qualidade de vida e saúde aos moradores das oito comunidades contempladas. A contratação global do serviço e material se faz necessária em virtude da garantia que a contratada assumirá pelo pleno funcionamento dos poços. Também foi identificado que as empresas locais só trabalham com contratação global de serviço e material. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3° da Lei Federal n° 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto Municipal 4374/2023. Os agentes públicos de contratação constataram que o Aviso de Dispensa de Licitação/ Termo de referência foi afixado no átrio da Prefeitura (12/06), publicado no site oficial do município (12/06) e publicado na AMM (13/06), podendo socorrer ao processo pessoa jurídica (PJ). Desta forma, conforme orienta o art. 75, § 3° da Lei 14.133/2021, a presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa, as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às 09:00 horas do dia 19 de junho de 2024. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar as propostas de preços adquiridas pela pesquisa de mercado e a verificação do recebimento de novas propostas comerciais a partir das publicações realizadas, conforme quantidades e demais descritivos constante do documento de formalização de demanda e especificações técnicas (fl. 01-02). Pela pesquisa de mercado foi levantado os seguintes preços: **MUNICIPIO DE SAO JOAO EVANGELISTA - CNPJ: 18.307.488/0001-60**, perfazendo o valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 30.480.108/0001-90** perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e **CASA HIDRAULICA E POÇOS SEMI ARTESIANOS - CNPJ: 33.214.288/0001-56** perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Da apuração dos preços obtidos na fase de pesquisa de mercado, o menor valor global obtido para a presente contratação foi de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Evidenciamos que não foi protocolada nenhuma documentação presencialmente no Setor de



Licitações nem o recebimento de propostas via endereço eletrônico. A partir da conferência das propostas passamos para a classificação considerando o valor global:

1º	DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 60.000,00
2º	CASA HIDRAULICA E POÇOS SEMI ARTESIANOS – R\$ 48.000,00

Nesse momento a sessão foi suspensa para ser solicitado a empresa que apresentou menor preço na fase de cotação o envio dos documentos. Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Marcus Tomaz Heleno
Equipe de Apoio

Tereza Ferreira de Souza
Equipe de Apoio